



=Lei nº 2.634 de 1º.04.2005=

ALTERA OS ANEXOS I II, III E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 2.433, DE 05/10/2001 E DE SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO BARBOSA MOURA, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VII, do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 05 de janeiro de 2000, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e

ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alterados os anexos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 2.433, de 05 de outubro de 2001, alterada pelas Leis Municipais, 2.498, de 27/09/2002; 2.506 de 13/12/2002; 2621, de 10/12/2004 e 2629 de 15/03/2005, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento de cada exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 01 de abril de 2005.


CRISTIANO BARBOSA MOURA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Emidio Barros Matos Junior
Digitador



=Lei nº 2.634 de 1º.04.2005=

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERENCIA	CARGA HORÁRIA
01	Adjunto de Diretor	V	30
01	Agente Legislativo	III	30
01	Agente de Segurança	II	30
01	Diretor Geral da Câmara	VI	30
01	Oficial Legislativo	IV	30
01	Porteiro	I	30

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

QUANTIDADE	DENOMINÇÃO	REFERÊNCIA	REQUISITOS
01	Assessor Técnico Legislativo	CC-I	Livre Nomeação
01	Assessor Jurídico	CC-I	Livre Nomeação
01	Assessor Jurídico do Gabinete Presidente	CC-II	Livre Nomeação

ANEXO III

TABELA I

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REFERENCIA	VALOR R\$
I	500,00
II	650,00
III	850,00
IV	1.350,00
V	2.885,00
VI	3.060,00



=Lei nº 2.634 de 1º.04.2005=

TABELA II

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE EM
COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

REFERÊNCIA	VALOR R\$
CC-I	1.540,00
CC-II	2.450,00

ANEXO IV

PLANO DE CARREIRA

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

LINHAS DE ASCENSÃO

INICIAL	INTERMEDIÁRIO	FINAL
Agente Legislativo	OO	Oficial Legislativo